Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

Exmo. Sr.
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Guto Silva – PSD,** , no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 4 /2012

Pato-branquense

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Dr. Antonio Motizuki

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Motizuki.**

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de Maio de 2012

PROPONENTE:

Guto Silva
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

Subscritores:

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

Claudemir Zanco – PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa – PSDB

[redacted]

Nelson Bertani - PDT

Valmir Tasca – DEM

Osmar Braun Sobrinho - PR

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2012

RECEBIDA EM: 16 de maio de 2012

Nº DO PROJETO: 4/2012

SÚMULA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Antonio Motizuki. (Ricardo vai fazer justificativa...)

AUTOR: Vereador Luiz Augusto Silva - PSD

LEITURA EM PLENÁRIO EM: 16 de maio de 2012

Arquivado em 21 de dezembro de 2012, conforme determina o artigo 132 do Regimento Interno: "Art. 132. Ao encerrar-se a legislatura, todas as proposições sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente serão arquivadas. Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as proposições de iniciativa de Vereador reeleito, as quais se consideram automaticamente representadas, retornando ao exame das comissões permanentes".